



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

### **ADMISSÃO DE CANDIDATURAS PARA UM TRABALHADOR PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES ASSISTENTE TÉCNICO NA ÁREA DE METROLOGIA (AFERIDOR)** **MOBILIDADE INTERNA INTER ORGANISMOS**

#### ATA N.º 1

----Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas e na sequência do despacho número 80/2022-PCM, de doze de julho, reuniu, no Edifício dos Paços do Município, o Júri do procedimento em epígrafe, tendo estado presentes a Dirigente de Terceiro Grau da Unidade de Licenciamentos Diversos, Rita Martins Cosme, o Assistente Técnico- Aferidor, Nuno Miguel Gomes dos Santos, e a Chefe de Divisão de Recursos Humanos, Milene Alexandra Mourato Leitão Vieira.-----

----Assim, o Júri deliberou a aplicação do seguinte método: -----

----A Entrevista de Seleção (ES) visa avaliar, de forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e os aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado. Terá a duração máxima de vinte minutos e é avaliada de 0 a 20 valores. Serão considerados os seguintes fatores de avaliação: -----

----a) **Interesse e motivação profissional**, que apreciará o interesse e a vocação do candidato pelas funções em causa, designadamente através da formação e experiência profissional reveladas que valorizem o seu desempenho;

----b) **Capacidade de expressão e comunicação**, que avaliará o desenvolvimento harmonioso do esquema de intervenção com agradabilidade oratória e estética de comunicação; -----

----c) **Aptidão e conhecimentos profissionais para o desempenho da função**, que avaliará a capacidade de apreensão global e particular de todas as vertentes de problemas vividos no exercício efetivo de funções ou atividades específicas desempenhadas e as manifestações de inovação surgidas no seu desenvolvimento; -----

----d) **Integração Sócio laboral**, que apreciará se o candidato possui boa capacidade de integração e de trabalho em equipa pluridisciplinar -----

1



## CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

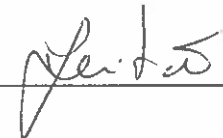
----Consideram-se excluídos da valoração final os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores no método de seleção. -----

----A Ordenação Final (OF) dos candidatos que completem o procedimento será expressa numa escala de 0 a 20 valores. -----

----Nada mais havendo a tratar, deu a presidente do Júri por encerrada a reunião, quando passavam quinze minutos das onze horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que leu em voz alta, aprovou e que vai ser assinada por todos os presentes: -----

  
-----

  
-----

  
-----